



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de criação – 13/02/1992

PORTARIA N.017/PMMA/2020

“AUTORIZA A SERVIDOR ALFREDO HEMRIQUE PEREIRA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL RENAULT MASTER L2H2 TRANSFORMADO EM AMBULANCIA TIPO D VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 28 DA LEI 1.528/PMMA/2.016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o Servidor **ALFREDO HEMRIQUE PEREIRA, PREGOEIRO E PRESIDENTE DA CPL**, inscrito no CPF nº 021.057.392-96, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, a **CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL RENAULT MASTER L2H2 TRANSFORMADO EM AMBULANCIA TIPO D VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, veiculo novo, saindo do trajeto da cidade de Goiânia/GO a cidade de Ministro Andreazza/RO a partir de **23 de julho de 2020**, até seu destino final. Procedência nesse caso excepcional por se tratar de interesse público.

Art. 2º - No período em que o referido veículo estiver de posse do condutor supramencionado, ficará em sua inteira responsabilidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 23 de julho de 2020.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA OLIOSI AMANCIO
Secretaria de Administração e Planejamento

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 23/07/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003.